



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
AUTORIZAÇÃO**

**Objeto: Abertura de procedimento de contratação direta para a contratação de serviços comuns especializados para a implementação e operação do Sistema Integrado de Pessoal – Servidor em Nuvem.**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-Ma, 14 de maio de 2025.

*Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro*  
**Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro**  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL - SERVIDOR EM NUVEM, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 20 de Maio de 2025

*Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro*  
LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO  
Sec.Mun.de Planej. e Administração